

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/249/SIURB/22/25

CONTRATO Nº 249/SIURB/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910.2021/0001245-6

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 011/SPOBRAS/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E REFORMA DAS CALÇADAS E CALÇADÕES DO CENTRO VELHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 2.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CALÇADAS SP

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, o **CONSÓRCIO CALÇADAS SP**, sediado na Rua Engenheiro Guimaraes Valadão, nº 15, Sala 2B, Cidade Jardim, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº **48.258.355/0001-01**, constituído pela empresa **AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA. (LÍDER COM 100%)**, sediada na Rua Engenheiro Guimaraes Valadão, nº 15, Sala 2B, Cidade Jardim, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **21.180.813/0001-80**, neste ato representado pela Senhora **ROSELY MARQUES DA SILVA**, portadora do **RG nº 35.250.750-0 SSP/SP** e **CPF nº 026.592.517-70**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **112949275** e o despacho autorizatório em doc. SEI **112949323**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **01/11/2024**, do Processo nº **7910.2021/0001245-6**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **249/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **12 (doze) meses** a contar de **02/11/2024**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 112344749.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 249/SIURB/22 e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.



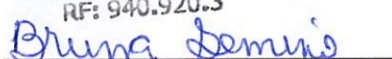
**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**




Assinado de forma digital
por ROSELY MARQUES
DA SILVA:02659251770
Dados: 2025.02.17
17:39:31 -03'00'

**CONTRATADA
CONSÓRCIO CALÇADAS SP
ROSELY MARQUES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL**


TESTEMUNHAS:

BRUNA SEMINO
RF: 940.920.3




Bruna Vitória Farias de Almeida
RF nº 9.233.143-3
SIURB







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B65Q9-CTWWS-XGN6P-ACUAK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rosely Marques Da Silva (CPF ***.592.517-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/B65Q9-CTWWS-XGN6P-ACUAK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, located to the right of the stamps.